



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Reunião Ordinária de Outubro — 10/10/2022

Ao décimo dia do mês de Outubro do ano de 2022 às 09:00 em ambiente virtual através do *link* <https://meet.jit.si/consepir> e presencialmente na Sala de Gestão no 4º Andar do Palácio das Araucárias, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CONSEPIR. Fizeram-se presentes, conforme convocação, os seguintes conselheiros: **Conselheiros Governamentais:** Saul Dorval (Casa Civil); Levi Gomes de Lima Junior (SEDEST); Ademar Florentino (SEAB); Richard Alexandre Mota Dinkchaysen (SETI); Lucimar Godoy (SESA); Jane Vasques (SEJUF/DEjudh); Ourival Santos Neto (SECC); Mikhaella Iatauro Camargo (SEDU); Gustavo José Picanço Bayer (SESP). **Sociedade Civil:** Maurício de Castro Cristo; Edvaldo Viana (FAMOPAR); Alexandre César (Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro); Luzia Messias da Silva - Harley Basílio da Silva (IIPDROG); Vagner Nogueira (Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira); Marcos Aparecido Soares. **Convidados e demais participantes:** Henrique (DEJUDH/SEJUF); Neuza; Tuca; Rangel da Silva (CES/PR); Denise (Assessora do Dep. Goura); Luciane; Kamilla; Altair; Fábio Stahlschmidt (CES/PR); Edimar Matias; Gustavo Lira (DEJUDH/SEJUF). **Justificativa de Ausência:** Não houve justificativas de ausência.

1. Abertura: Inicialmente, o presidente Saul informou que o Secretário Executivo foi alterado, pois houve uma falha do Governo na escolha e que às vezes as pessoas não estavam preparadas para o desenvolvimento, principalmente quando se trata de dinheiro e orçamento público. Além disso, Saul solicitou que os conselheiros e conselheiras focassem somente no que estava nas pautas e que problemas particulares deveriam ser tratados fora do âmbito do CONSEPIR. Por outro lado, Saul destacou que deve haver o respeito pelos Servidores Públicos — sejam eles em cargos de comissionados ou de carreira — e a Sociedade Civil, pois o CONSEPIR só existe por conta das demandas e lutas da Sociedade Civil. Após a verificação de quórum pelo novo Secretário Executivo, Henrique, a presidência deu início a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná.

2. Aprovação da Ata: A presidência indicou que a ata seria aprovada em uma reunião extraordinária, pois estava incompleta.

3. Inclusão de Pauta: A presidência solicitou as inclusões de pauta sobre o 'Afroxé em



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

Curitiba', o 'Mês da Consciência Negra do IMCAB' e 'Eleições para a Tesouraria do CONSEPIR' e abriu a palavra para quem desejasse incluir pautas. O vice-presidente, Alexandre, solicitou que seja incluída uma pauta para que na próxima plenária, juntamente à ALEP, fazer a definição do novo modelo de contratação para palestrantes seguindo as orientações do financeiro da SEJUF. Por fim, Saul colocou em aprovação as inclusões de pautas acima — sem ressalvas, foram aprovadas por unanimidade. **4. Resolução de ajuda de custo:** Alexandre lembrou que esta foi uma deliberação da reunião anterior sob a demanda da Sociedade Civil de ajuda de custo nas viagens no valor de R\$ 130,00, sendo aprovada pelo CONSEPIR e o Procurador Diogo deu seu respaldo jurídico de que recursos da Central de Viagens do FUNDEPIR seria para essas ações. Portanto, Alexandre indicou que nesta reunião seria necessária a aprovação para que essa demanda seja transformada em Resolução para que se organize dentro do Conselho e suas próximas gestões, sem correr o risco de serem sabotados. Além disso, Alexandre informou que na sexta-feira 'subiu' um material oficial e quando se lê o Regimento Interno e a Lei de Criação do CONSEPIR, pode-se observar que toda estrutura técnica para o funcionamento do Conselho é de responsabilidade da SEJUF, do Secretário Executivo e do Administrativo. Ademais, Alexandre indicou que entrou no *site* do CONSEPIR e não havia nenhum lançamento das atas, deliberações e resoluções. Saul reiterou que essa era uma das cobranças do Ministério Público e que as atas de 2022 não estavam postadas no *site*, porém, a explicação seria de que por conta das eleições todos os *sites* do Governo saíram do ar. Diante disso, Saul informou que essa ausência dos documentos poderia resultar em improbidade porque deve ser transparente para qualquer cidadão acessar quando quiser e tomar conhecimento do que vêm sendo produzido pelo conselho. Além disso, Alexandre destacou que era impossível trabalhar gratuitamente arriscando a vida nas estradas e que cobrar os servidores públicos para execução dos trabalhos não era assédio moral, pois as atividades do conselho são deliberativas, consultivas e fiscalizadoras. Em seguida, Saul pontuou que a questão trazida além de estar amparada pela PGE, estava amparada pelo Decreto 2428 de 14 Agosto de 2019 que regulamenta as viagens de servidores, servidoras e representantes de Conselhos no Estado do Paraná. Alexandre indicou que era necessário verificar se nessa ajuda de custo seria necessário apresentar comprovação, pois se por exemplo, o



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

(a) conselheiro (a) tivesse pego carona com o presidente Saul teria que pedir à Casa Civil os comprovantes de abastecimento, algo totalmente inviável. Saul acrescentou que era necessário prestar contas, com exceção de caronas, que seria solicitado que na ficha técnica de viagem possuía um campo para descrever a carona, com quem, com qual carro e etc. Deste modo, Saul colocou em votação a Resolução referente ao aumento baseado no Decreto 2428 de Agosto de 2019 — Sem ressalvas, a resolução foi aprovada por unanimidade. **5. Apresentação dos projetos Menino Jesus e Conselho Cianorte:** A presidência indagou se o Corisco ou Daniele estavam *online* — ambos não estavam. Em seguida, Saul colocou em aprovação — sem ressalvas, foi aprovado por unanimidade. Durante a votação, Marcos indicou que no CES/PR as normas permitem que suplentes ocupem cargos (tesoureiro, secretaria, presidência e etc) no Conselho, porém, no CONSEPIR estava havendo empecilhos para o Viana ser tesoureiro devido ser seu suplente. Rangel reiterou que no CES/PR era possível que titulares e suplentes participem da Mesa Diretiva e os (as) conselheiros (as) suplentes podem assumir qualquer cargo, como o de presidente, sendo uma questão procedimental do regimento de cada conselho. Saul indicou que o Regimento Interno e a Lei do CONSEPIR — Art. 14 e 15 da Lei e o Art. 5 do Regimento Interno — define que o suplente só poderia se manifestar na ausência do titular e por isso, o Ministério Público solicitou o cumprimento da norma, algo salutar para o Conselho. Além disso, Saul salientou que a construção e interiorização das políticas se dão pelas viagens e o Viana era essencial neste trabalho, solicitando assim, que os conselheiros governamentais se engajassem mais nestes trabalhos para maior efetividade das atividades do Conselho. Viana indicou que, a partir de 2023, os pedágios voltariam a funcionar em todo o Estado do Paraná e a ajuda de custo iria toda para pagá-los, reiterando assim, a necessidade de, pelo menos, dois conselheiros governamentais viajarem para criação dos conselhos municipais, pois teriam a ‘chapa branca’ que dispensa o pagamento nas praças de pedágios, além da ajuda na interiorização da política com um maior contingente. **6. Suplementação de créditos pra locação de sala e móveis e Novembro Negro:** Saul informou que seria a locação do andar inteiro e também que deveria haver suplementação de crédito para o SOS Racismo, a suplementação da locação seria para pagar o aluguel na sede própria do CONSEPIR para poder receber os (as) conselheiros (as) do interior e desenvolver



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

práticas, como o SOS Racismo que necessita do psicólogo, atendente e o jurídico. Deste modo, Saul colocou em votação a pauta — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Saul informou sobre a proposta de atualização da lei de combate ao racismo foi aprovada na semana passada e o Projeto de Lei 689/2021, que promove modernização na lei que autorizou a criação do Programa SOS Racismo, passou no segundo turno de votação na terça-feira. Portanto, o Programa SOS Racismo já existia e o Dep. Goura realizou uma nova leitura, apresentou e foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, um dos principais itens desta lei é de que dentro da esfera pública toda prática de racismo terá um pecunio, ou seja, multa de cerca de 13 mil reais para aqueles que cometerem racismo. Além disso, a lei dispõe sobre a criação de campanhas publicitárias para o programa SOS Racismo e da destinação do dinheiro das multas, que será revertido para o FUNDEPIR, uma conquista enorme para o Conselho através do conselheiro e Deputado Goura. **7. 20 de Novembro pedidos de apoio de instituições nos municípios:** Alexandre informou que chegou alguns pedidos de municípios, conselhos e entidades solicitando apoio para o dia 20 de Novembro e que estes pedidos deveriam ser encaminhados para a Comissão de Orçamento para avaliação, dispensando a votação em plenária, pois primeiramente deveria ser avaliada a possibilidade pela comissão responsável, tendo que ser aprovada no planejamento e se o crédito estaria disponível para não prometer o que não pode ser cumprido. **8. Autônomo da terceira idade:** Em princípio, Alexandre solicitou que Luzia informasse a todos (as) seu estado de saúde e a disposição para atividades do Conselho. Luzia respondeu que estava bem e que anteriormente às viagens fez uma bateria de exames e que fazer essas viagens estava sendo uma espécie de terapia, conhecer a realidade da sua etnia em várias cidades do Paraná acompanhando os demais conselheiros. Saul complementou que houve uma denúncia e o Alexandre foi apurar mediante a presidenta do CEDI, Adriana, e muito oportunamente foram apresentados os procedimentos legais que devem ser adotados. Luzia acrescentou que um dos motivos para continuar esses trabalhos era de que seu filho foi um dos fundadores do CONSEPIR, porém, ele faleceu e para ela auxiliar nas ações do CONSEPIR é continuar o legado do seu filho. Alexandre indicou que, quando ligou para a Professora Adriana sobre qualquer possibilidade do Conselho estar ferindo o Estatuto do Idoso ao permitir que a conselheira Luzia viajasse, foi



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

perguntado se ela teria autonomia física e mental ou algum impedimento de mobilidade e que, como a conselheira não possui qualquer impedimento ou debilidade física ou mental, estaria apta para executar as atividades do Conselho. Além disso, a Professora Adriana recomendou que a plenária autorize a conselheira Luzia a realizar as viagens nas ações do CONSEPIR para dar segurança administrativa e jurídica. Deste modo, Saul colocou em votação a autorização de autonomia da terceira idade, em especial para que a conselheira Luzia realizasse as viagens e ações do CONSEPIR — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **9. Inclusão de responsabilidades do secretário executivo:**

Viana lembrou que há mais dois meses estava sendo relatado o descontentamento com o antigo secretário executivo e por diversas vezes foram questionadas as não publicações de atas, falta de encaminhamento de pautas com antecedência para os conselheiros, ofícios que não foram enviados e outras questões. Viana informou que de quinta-feira até hoje (10) metade das atas foram publicadas, mas que o restante ainda não havia sido publicado, indagando assim, onde estavam e como estavam essas atas que ainda não tinham sido publicadas. Alexandre lembrou que a primeira reunião foi no dia 17 de janeiro e quando fala sobre sabotagem, pelo Art. 4 do Regimento Interno que define que toda a estrutura é da SEJUF e não é de responsabilidade do colegiado a transcrição e organização das atas. Viana destacou o auxílio que o Diretor de Justiça, Caricati, tem dado nos últimos dois meses e agora tem um novo secretário executivo e o CONSEPIR prosperaria, pois anteriormente não se sabia se era falta de escrúpulos ou burrice de não saber fazer o serviço, portanto, essa aquisição de um novo secretário avançaria muito o trabalho. Marcos indicou que de janeiro a junho não era o Gustavo o secretário executivo e deveria indagar quem era na época sobre as atas, ofícios e demais documentos. Saul indicou que era a Andreia a Secretária Executiva e que haviam 103 protocolos sem resposta. Jane informou que os protocolos parados precisam ser analisados pelas Comissões do CONSEPIR — que não estavam se reunindo — e são elas quem dariam o parecer, para que por fim, na plenária, sejam aprovadas ou reprovadas com suas eventuais inclusões. Sendo assim, Jane ressaltou a necessidade de que as comissões se reúnam, sugerindo que as reuniões de comissões sejam feitas pela parte da manhã. Por fim, Saul colocou a pauta em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade.

10. Apresentação do novo Secretário executivo: Inicialmente, Henrique se apresentou



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

e indicou que teve experiências de dois anos no Tribunal de Justiça e um ano e meio no Tribunal de Contas do Estado do Paraná e se colocou à disposição para realizar um bom trabalho no CONSEPIR. Alexandre disse, em nome da Sociedade Civil, que estavam torcendo para que seja executado um bom trabalho e suprir as necessidades, pois não se sabe até que ponto foram sabotados ou realmente os trabalhos não andaram pelos ofícios parados, protocolos parados — independente de descer para as comissões —, encaminhamentos não realizados e respostas estratégicas. Portanto, Alexandre mencionou que quando a Sociedade Civil buscou o antigo Diretor a necessidade de contratar por meio da terceirizada para dar encaminhamentos às necessidades, pois toda a parte técnica é de responsabilidade da SEJUF — secretaria executiva e administrativa — e que o novo Regimento Interno prevê o dinamismo do Conselho, citando o Art. 37: *“Art. 37 Compete à Presidência, sem prejuízo de outras atribuições que lhe sejam conferidas por este Regimento Interno ou por decisão do Plenário: I – representar o Conselho junto a autoridades, órgãos e entidades; II – dirigir as atividades do Conselho; III – convocar e presidir as sessões do Conselho; IV – proferir o voto de desempate nas decisões do Conselho. V – convocar reuniões extraordinárias sempre que a urgência dos assuntos assim recomendar; VI – assinar as decisões e correspondências do CONSEPIR; VII – firmar convênios, parcerias internacionais com união africana e os países de língua portuguesa, cooperação técnica, termo colaboração, fomentar investimentos em eventos/seminários, para o desenvolvimento socioeconômico em parcerias com autarquias, promover ações afirmativas para promoção da igualdade racial com crianças, adolescentes e a juventude étnico racial das minorias discriminadas, inter-conselhos, administração direta, indireta, como de banco de projetos da SEJU, e empresas privadas, dentre outras formas de compromisso em nome do CONSEPIR;”*. Após a citação, Alexandre destacou que o CONSEPIR é um conselho diferenciado e um dos que mais realizou atividades inter-conselhos, além do enorme volume de atividades que se faz necessário para conseguir criar os Conselhos Municipais de Promoção da Igualdade Racial, pois muitas vezes os conselheiros vão duas ou três vezes em um único município para firmar as parcerias. **11. Deliberação da mesa diretora das viagens:** Saul solicitou que o Luan apresentasse o quadro com as deliberações e comissões. Alexandre realizou a leitura da seguinte deliberação: *“DELIBERAÇÃO Nº 002/2020 –*



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

CONSEPIR/PR. O Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial – CONSEPIR/PR reunido extraordinariamente no dia 27 de Julho de 2021, no uso das suas atribuições regimentais e pela aprovação da constituição das Comissões Permanentes do Conselho Estadual de Promoção de Igualdade Racial conforme os termos do art. 26(vinte e seis) do Regimento interno; **DELIBERA:** I- Pela aprovação da composição da Comissão de Garantia de Direitos e Denúncias conforme abaixo: 1 – Carine Rossane Piassetta Xavier – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (NEABI Campus Colombo); 2 – Luzia Messias da Silva - Instituto Internacional de Prevenção às Drogas (IIPDROG); 3 –Saul Dorval – Casa Civil; 4 – Victor Bruno da Silva Menezes – Secretaria de Segurança Pública (SESP); II- Pela aprovação da composição da Comissão de Orçamento e Planejamento conforme abaixo: 1 – Jhonathan Braghini – Secretaria do Planejamento do Estado do Paraná (SEPL); 2 – Robson Jaime Pereira – Liga Brasileira de Capoeira (LBC); 3 – Saul Dorval – Casa Civil; 4 – Vagner Nogueira - Instituto do Movimento de Estudo da Cultura Afro-Brasileira (IMECAB); III- Pela aprovação da composição da Comissão de Políticas Públicas e Sociais conforme abaixo: 1– Alexandra Aparecida de Jesus M. Cortes - Conselho Regional de Serviço Social (CRESS/PR) 2- Edvaldo Viana - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR); 3- Galindo Pedro Ramos - Secretaria da Educação e do Esporte do Paraná (SEED); 4-Neoli Kafy Rygue Olibio - Associação Terra Indígena Rio das Cobras; VI- Pela aprovação da composição da Comissão de Monitoramento do Plano Estadual conforme abaixo: 1- Roseli dos Santos Freitas - ÒdaráÀjé dos Òrisás do Culto Yorubá; 2- Lucimar Pasin de Godoy - Secretaria de Saude do Paraná (SESA); 3- Maiara Almeida Abreu - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DEDIF); 4 – Vagner Nogueira - Instituto do Movimento de Estudo da Cultura Afro-Brasileira (IMECAB); V- Pela aprovação da composição de Comissão de Reformulação do Regimento Interno e Alteração da Lei conforme abaixo: 1- Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro; 2- Jefferson Silva de Souza - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DAS); 3- Maiara Almeida Abreu - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DEDIF); 4- Mauricio de Castro Cristo - Associação Comunitária dos Ciganos de Condado (ASCOCIC); VI- Pela aprovação da composição de Comissão de Ética conforme abaixo:



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

1- Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro; 2- Edvaldo Viana - Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná (FAMOPAR); 3- Jefferson Silva de Souza - Secretaria de Justiça, Família e Trabalho (SEJUF – DAS); 4- Levi Gomes de Lima Junior – Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná (SEDEST): VII- Pela aprovação da composição de Comissão de Acompanhamento e Criação de Conselhos Municipais conforme abaixo: 1- Ademar Florentino – Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Paraná (SEAB); 2- Alexandre Cezar - Associação de Capoeira Zoeira Nagô Centro de Preservação Cultural Afro Brasileiro; 3- Carine Rossane Piassetta Xavier - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná- NEABI Campus Colombo; 4- Saul Dorval – Casa Civil; VIII- Pela aprovação da composição de Comissão de Religiosidades conforme abaixo: 1- Denilto Laurindo – Casa Civil; 2- Dourival Braz Simões - Conselho Mediúnico do Brasil - Federação Paranaense de Culto Afro Brasileiro (CEBRAS); 3- Roseli dos Santos Freitas - ÒdaráÀjé dos Òrisás do Culto Yorubá; 4- Richard Alexandre Mota Dinkchaysen - Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI); Art 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. Curitiba, 03 de Agosto de 2021.”. Após a leitura, Saul indicou que as comissões já estavam criadas e não seria necessário recriá-las conforme sugerido. Alexandre ressaltou que a Comissão de Ética já estava criada e a sugestão do secretário anterior para instaurá-la induziu o conselheiro Gustavo (SESP) ao erro. Em seguida, Viana informou que qualquer conselheiro (a) tem o direito de instaurar uma denúncia na Comissão de Ética, mas deve seguir o procedimento correto em sigilo e que jamais a questão deveria ser tratada nas reuniões plenárias do Conselho para não expor as pessoas publicamente, podendo ser penalizado judicialmente por isso. Saul colocou em discussão as deliberações das viagens, onde tudo e de qualquer forma passaria pela Mesa Diretora ao invés de enviar diretamente para a Neuza, Tuca ou Diretoria de Justiça, havendo assim, um planejamento das viagens. Alexandre informou que haviam 44 cidades no mapeamento já ‘feitas’, mas que ‘fazê-las’ é diferente de dar continuidade para que o Conselho Municipal aconteça, exemplificando o caso de Arapongas, em que o Prefeito demonstrou muito interesse em um primeiro momento e decidiu estrategicamente lançar o conselho no dia 20 de Novembro, tendo o CONSEPIR



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

já ido 3 vezes e que seria necessário ir uma 4ª vez. Dessa forma, Saul solicitou que seja estabelecido um cronograma das viagens para que os trabalhos prossigam com maior fluidez e sem necessidade de custear as viagens com recursos próprios. Alexandre lembrou que em reunião com o antigo Diretor de Justiça, Lucas, foi informado que quando os recursos do FUNDEPIR fossem aportados na Central de Viagens não haveria mais prazos, seria em 24 horas, algo que desburocratizaria essas desconformidades de prazo e facilitaria os trabalhos, além de que, foi informado por uma antiga gestora de que a solicitação de viagens para servidores poderia ser feita em apenas 1 hora. Jane explicou os trâmites da secretaria em que, primeiramente, a Secretária Executiva insere a solicitação na Central de Viagens que deve prosseguir para o Chefe de Departamento e se ele não estiver no setor no momento, somente quando chegar a solicitação teria prosseguimento. Após a aprovação do Chefe de Departamento, a solicitação vai para o RH para verificação se o (a) conselheiro (a) possui cartão corporativo e também depende da disponibilidade da funcionária deste setor, após a aprovação do RH, a solicitação vai para o Chefe do Transporte e acontece a mesma situação de disponibilidade. Após a aprovação do Chefe do Transporte, a solicitação vai para a Central de Viagens e somente depois da aprovação vai para o DG, ou seja, a solicitação de viagem passa por 06 servidores (as) da SEJUF e depende de diversos fatores como a demanda no momento, horários e disponibilidade — portanto, nem as viagens de servidores (as) demoram somente 01 hora e geralmente demoram 2 dias para sua liberação. Além disso, Jane destacou que não há condições de funcionários do DEJUDH viajar com o CONSEPIR, pois ela mesma é conselheira de outros 03 conselhos e responsável por 03 políticas, algo totalmente inviável para diversos representantes governamentais que participam em média de 05 conselhos diferentes. Alexandre indicou que muitas vezes ocorrem imprevistos e nem sempre os Prefeitos ou articuladores da política no município tem disponibilidade imediata para atender o CONSEPIR, por isso, os relatórios podem conter diferenças e alguns erros, mas que estava auxiliando a todos (as) na elaboração. Por fim, Saul colocou a pauta em votação — sem ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **12. Evento Afrochic – Feira de Economia Criativa de Empreendedorismo da Mulher Negra:** Saul informou que o apoio seria institucional e financeiro ao evento. Alexandre informou que todos os projetos que chegam ao CONSEPIR com solicitação de recursos



CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARANÁ

CONSEPIR

financeiros devem primeiramente ir para a Comissão de Orçamento e somente depois para a plenária. Dessa forma, Saul incluiu que vá para a Comissão de Orçamento o Afrochic, o Mês da Consciência Negra e o Afroxé em Curitiba. Vagner solicitou que também seja encaminhado para Comissão de Orçamento o projeto do Instituto do Movimento da Cultura Afro Brasileira que neste ano, seria realizado em Curitiba no dia 20 de Novembro. **13. Definição de critérios para contratação de Professores:** Alexandre informou que o Departamento de Finanças da SEJUF estabelece um critério para contratação, sendo necessário que o CONSEPIR estabeleça o termo de referência que o profissional deverá apresentar no momento da sua inscrição. Dessa forma, Alexandre indicou que a questão necessita de um debate ampliado em uma próxima reunião extraordinária. Viana solicitou que os projetos fossem encaminhados com rapidez para a Comissão de Orçamento para que o orçamento do CONSEPIR seja utilizado anteriormente ao fim do ano e na próxima reunião as análises sejam apresentadas e eventualmente aprovadas pelo plenário. Por fim, Saul colocou a pauta em votação — sem ressalvas, aprovada por unanimidade. **14. Informes Gerais:** Viana informou que nos dias 24 e 25 participaria da V Conferência de Saúde Mental em Curitiba na PUC-PR e convidou a todos (as) que quisessem participar seriam muito bem recebidos. **15. Encerramento:** Em conclusão, Saul convocou os representantes do CONSEPIR para uma Assembleia de Eleição para substituição do Tesoureiro para o dia 14 e em seguida uma reunião extraordinária com pautas a serem definidas. Assim sendo, às 11 horas e 28 minutos, Saul, em sua qualidade de presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná agradeceu a presença de todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do mês de Outubro. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa e revisada pelo Secretário-Executivo Henrique D. Lopes.